RESOLUÇÃO Nº 137/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/9/2012.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Aprova o arquivamento do Projeto do Curso de Especialização em Direito Ambiental e Ordenação do Território – Turma 2.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido no **Processo nº 14243/2011-PRO**; Considerando o contido na Resolução nº 021/2010-CEP;

Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD e

014/2011-CAD:

Considerando a Resolução nº 026/2012-CI/CSA;

Considerando a solicitação de arquivamento do processo solicitada pelo Prof. Ricardo Cesar Gardiolo, tendo em vista que não foi alcançado o número mínimo de alunos previstos no projeto;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 36ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o arquivamento do projeto do Curso de Especialização em Direito Ambiental e Ordenação do Território - Turma 2.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de agosto de 2012.

Nilmen Salles, Diretor.